

EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO Nº /2024

AO PROJETO DE LEI 020/2024

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 020/2024 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

Adiciona-se

Nº	Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE SAÚDE	Valor R\$
01	Aquisição de um veículo para servir às crianças, jovens e adultos portadoras do Transtorno de Espectro Autista (TEA) e necessidades especiais afins dentro do município de Santa Cruz do Capibaribe, sendo utilizado para transporte entre o domicílio e as necessárias terapias quer sejam na Casa Jorginho ou em outras localidades no âmbito da cidade.	85.000,00
02	Aquisição de brinquedos educativos específicos para crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA) a serem alocados na Casa Jorginho.	45.563,97
	TOTAL:	130.563,97

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
01	Fundação Beneficente Padre Zuzinha – CNPJ 11.474.095/0001-00	R\$ 15.563,97
	Total	R\$ 15.563,97

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
02	Instituto Histórico e Geográfico Santa-cruzense – CNPJ: 55.313.545/000140	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 5.000,00

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
03	Academia Santacruzense de Letras – CNPJ – 11.507.166/0001-15	R\$ 5.000,00
	Total	R\$ 5.000,00

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
----	----------------------	-----------

04	Associação Cleostenes Pacas CNPJ: 03.010.259/0001-01	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Nº	Unidade Orçamentária –	Valor R\$
05	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barra da Cruz - CNPJ - 26.227.387/0001-07	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Nº	Unidade Orçamentária –	Valor R\$
06	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pindurão dos Ramos e Adjacências – CNPJ 04.749.841/0001-57	R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 15.000,00

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
07	Associação João XXIII - Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro – CNP - J 05.051.900/0001-81	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
08	Associação de Pai e Pessoas do Transtorno do Espectro Autista – APPTA – CNPJ – 52.427.198/0001-98	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 50.000,00

Nº	Unidade Orçamentária	Valor R\$
09	Associação Casa Lar do Idoso - CNPJ - 40.907.119/0001-67	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 10.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Vereador -